



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

### **TERMO ADITIVO Nº 03/2021**

PROCESSO Nº 23000.026019/2018-19

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E A EMPRESA GLAUCIA DOS SANTOS REIS ABDALLAH.

#### **CEDENTE**

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 00.394.445/0030-38, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo II, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Recursos Logísticos **JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade RG nº 456.269/DF e CPF/MF nº 601.449.476-68, residente e domiciliada em Brasília-DF, Portaria de Nomeação, nº 90, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2021, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2019, doravante denominada **CEDENTE**.

#### **CESSIONÁRIA**

A Empresa **GLAUCIA DOS SANTOS REIS ABDALLAH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 10.440.835/0001-16, sediada na Esplanada dos Ministérios Bloco L, em Brasília/DF, neste ato representada neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **GLAUCIA DOS SANTOS REIS ABDALLAH**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.967.460, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.048.215-53, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia, chácara 106 A, casa 20 em Taguatinga Brasília-DF CEP 72.110-600, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem aditar o Contrato de Concessão Administrativa de Uso, Processo nº 23000.026019/2018-19, com fulcro nas disposições do inciso II, art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Requerimento de Empresário, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1333522, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão Administrativa de Uso nº 08/2019 (SEI 1441101).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo da vigência original do Contrato ora aditado fica prorrogado de 1º de março de 2021 a 1º de março de 2022 ou até que se conclua o novo certame licitatório.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESSALVA**

3.1. Ficam resguardados os direitos da Cessionária de ter seu pleito de reajuste analisado oportunamente, após a prorrogação da vigência do contrato, desde que obedecido o disposto na Cláusula Décima do contrato original e observadas as disposições da legislação vigente.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Cessionária atualizará a garantia, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Cedente.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença das duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO CEDENTE	GLÁUCIA DOS SANTOS REIS ABDALLAH CESSIONÁRIA
---------------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia dos Santos Reis, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **José Arnaldo do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 01/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 01/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Nascimento Ramos, Testemunha**, em 01/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2512888** e o código CRC **DA0A0FF2**.

---

Referência: Processo nº 23000.026019/2018-19

SEI nº 2512888